PORTARIA Nº. 194, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede licença casamento a empregada pública - CLT.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o §3º do artigo 320, do Decreto Lei nº 5.452/43 que trata da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

CONSIDERANDO o pedido sob o Protocolo nº 1657/2026,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, a empregada pública **FRANCILENE CARINE ALBERGUINE**, matrícula **79211**, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Licença Gala (Casamento) de 09 (nove) dias, a partir do dia 14 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
05/03/2026 12:24:02

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
05/03/2026 11:45:37

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 0489753a-d817-4c9c-95c0-603fa57d1250 - Página 1/1

SAV/DGP